



Ministério da Saúde

FIOCRUZ  
Fundação Oswaldo Cruz

Número

572/2006-PR

Folha

01

De

01

Entrada em vigor

## Portaria da Presidência

O Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, no uso de suas atribuições e da competência que lhe foi delegada pela Portaria do MS/nº 938, de 22.07.99,

### RESOLVE:

#### 1.0 - PROPÓSITO

Designar servidor para a função que especifica.

#### 2.0 - OBJETIVO

Designar EVANDRO DE MOURA LEMOS para a Função Gratificada FG 3, cód. nº 45.0338, do Instituto Oswaldo Cruz, da Fundação Oswaldo Cruz.

#### 3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir da data de publicação em DOU.

Dr. Paulo Marchiori Buss

Cancela

Altera

Distribuição

Geral

Data

09.10.06